



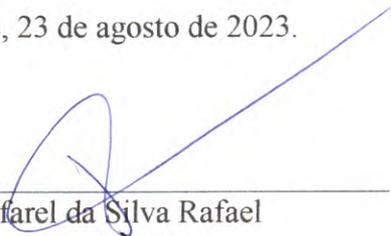
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.08.23.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de serviços prestados no preparo de buffet com fornecimento de refeições para inauguração da Sala da Procuradoria especial da mulher a ser realizado no dia 26 de agosto na sede do poder legislativo, em favor da empresa JOAO TAVARES DO NASCIMENTO - ME.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 23 de agosto de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da CPL